

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90110/2025-SRP  
Processo nº 007652/2025-SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90110/2025 oriundo do processo nº 007652/2025-SMEC, tendo como objeto: **Eventual Contratação de Empresa, sob o sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrúteis, para garantir a continuação da oferta da alimentação escolar aos alunos da rede Municipal de Ensino de Boa Vista – RR. Cujá vencedora do grupo 1, foi a empresa J M T MEDEIROS LTDA CNPJ 11.404.384/0001-24, pelo valor total do grupo de R\$ 1.172.236,50 (um milhão, cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), Boa Vista/RR, 17 de dezembro de 2025.**

**Emerson Nascimento de Vasconcelos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 185/2023  
Processo nº 020823/2023-SMSOP**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira Substituta designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 185/2023, Processo nº 020823/2023-SMSOP, destinado aquisição de Armamentos (Arma de Fogo Carabina. 40s&w) para atender a superintendência da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST, com recursos do convênio nº 920461/2022, a licitação procedeu **FRACASSADA**, por ter sido desclassificada as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira – Substituta**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3308/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Antônia Matos da Silva**, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 28802, do quadro de pessoal desta prefeitura, a incorporação dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º décimos da retribuição pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, Símbolo FGDE-EPP/1V, a contar de 1º.2.2019, 1º.2.2020, 1º.2.2021, 1º.2.2022, 1º.2.2023, 1º.2.2024 e 1º.2.2025, respectivamente, conforme o Processo nº 038258/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de dezembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3309/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 661619/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a **Progressão Funcional** concedida aos servidores do quadro de pessoal desta prefeitura, abaixo relacionados, através da Portaria nº 0569/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5853, de 26 de abril de 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO
1.	1696	Ariston Mendes do Nascimento	Fiscal
2.	1771	Eilza Ribeiro do Carmo	Fiscal
3.	1658	Eliana de Oliveira Gama	Auxiliar
4.	1605	Enio de Souza Lima	Fiscal
5.	1793	Joelmar Rocha Cardoso	Fiscal
6.	1708	Videlmar Teixeira Laranjeira	Fiscal

Boa Vista - RR, em 29 de dezembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3310/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 662113/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Márcio Marcelo Muniz**, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, para, em substituição a **Ivanilde Silva Almeida**, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 036298/2024, na qualidade de Presidente.

Boa Vista - RR, em 29 de dezembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3311/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Documento NUP 634754/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de dezembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**